

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

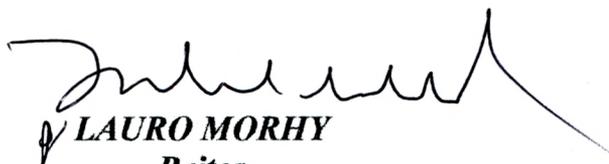
ATO DA REITORIA Nº 1070/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 29ª reunião, realizada em 13.10.99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Hélvia Leite Cruz (TEF)**, Professora Assistente I, matrícula nº 151084, referente ao período de 1.12.97 a 31.7.99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 29/99, de 21 de junho, da Direção da Faculdade de Educação.

Brasília, 26 de outubro de 1999.


LAURO MORHY
Reitor